

# **FRAGILIDADES E POTENCIALIDADES NA EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS MUNICÍPIOS ESTUDADOS NA REGIÃO DAS MISSÕES – RS – BRASIL**

Fátima Anise Rodrigues Ehlert- UFRGS – Brasil – faehlert68@gmail.com<sup>1</sup>

Este trabalho está relacionado às experiências vividas ao longo dos últimos anos, a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 que encaminha para Estados e Municípios a responsabilidade de elaborar os seus planos estaduais, distrital e municipais. Foca na implementação do Plano Municipal de Educação (PME) em quatro municípios da região das Missões, situada no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. Analisa a meta 19 do PNE que propõe a gestão democrática (GD), a partir da orientação da legislação que impulsiona os municípios a elaborarem os seus PME contemplando ou não o que previa o PNE. Examina nos Planos Municipais de Educação: como articulam na lei e no contexto de prática a gestão democrática da escola pública; se ressignificam a GD no âmbito local ou meramente reproduzem a meta 19 do PNE.

O processo de análise de implementação dos PME se deu por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2016) que buscou identificar significados textuais implícitos e/ou explícitos na organização dos textos: das entrevistas com Secretários Municipais de Educação e Presidentes dos CME; dos PME elaborados pelos municípios da região das missões; de questionários encaminhados aos conselheiros escolares e direção escolar. Segundo Bardan (2016), por meio da análise textual se pode inferir sobre o sentido das palavras a propósito de uma representação da realidade social.

Na análise aponta-se algumas potencialidades e fragilidades evidenciadas sobre a implementação da gestão democrática nos Planos Municipais de Educação dos quatro municípios investigados. Aprovada a lei, tudo está resolvido? Certamente, não. Entretanto, há um caminho trilhado, com experiências, vivências, conflitos, interesses, individualidades, vontades, consensos, desistências, mudanças e constatações que foram analisadas como fragilidades ou potencialidades compreendidas como parte deste

---

<sup>1</sup> Doutora em Política e Gestão de Processos Educacionais pela UFRGS.

processo em andamento e inacabado, que não teve seu início no plano e nem tem um fim com o plano aprovado.

Dentre as fragilidades podemos constatar: interferência político-partidária na escolha dos diretores/as e nas eleições das escolas; propostas mais voltadas a reformas e estruturas, do que a gestão pedagógica; resistência dos diretores em assumir a autonomia financeira; falta de investimento na educação, na valorização e formação do profissional; dificuldade que os pais da zona urbana enfrentam para participarem da escola, bem como os da zona rural quando a escola é distante da sua localidade; descontinuidade das políticas públicas devido alternância no governo municipal; desinteresse dos(as) professores(as) em participar do processo de eleição de diretores; planejamento centralizado na Secretaria de Educação e adaptado à realidade das escolas pelos/as Diretores/as; falta de estrutura e financiamento para o funcionamento e atuação dos Conselhos Municipais de Educação (CME) e Conselhos Escolares. Também como fragilidade consta, a ausência de políticas públicas por parte da União para colocar o PNE em ação, o que tem desamparado os municípios na efetivação das metas previstas tanto no plano nacional, quanto nos municipais. O congelamento das verbas para a Educação que limita por 20 anos os gastos públicos; a inoperância do próprio orçamento previsto, com sucessivos cortes; a constante troca de Ministro da Educação desde 2019, que gera instabilidade na área; a falta de investimento em pesquisas; e o silenciamento quanto as ações do governo, no tempo de pandemia, têm corroborado para a inexistência de políticas públicas educacionais para o cumprimento dos planos.

Já as potencialidades constatadas são: maior participação nos processos de decisão; maior engajamento na elaboração do projeto pedagógico; fortalecimento e presença do CME nas decisões relacionadas à educação, no âmbito municipal; maior autonomia pedagógica das escolas; revisão do planejamento realizado pela Secretaria de Educação com base na realidade de cada escola; participação maior da comunidade escolar das escolas do campo; meta de envolver os alunos(as) através do incentivo ao Grêmio Estudantil ou outras formas de participação estudantil; presença da representação da Universidade no CME, pois qualifica o debate; acompanhamento do PME pela Promotora Regional de Educação - PREDUC, sendo um suporte importante para os municípios; realização de consultas populares a comunidade para definir pautas relacionadas a educação e definir projetos; existência dos PME nos municípios e da lei

da GD; possibilidade de pensar a educação municipal a partir do processo de elaboração do PME; envolvimento dos pais nos debates, para além das condições de infraestrutura nas escolas e os professores(as) para assumir a função de diretor(a) de escola devem fazer parte do Quadro efetivo do Magistério Público Municipal.

Para além de princípio e direito legalmente reconhecido, de uma lei específica e de uma meta a ser alcançada e das estratégias previstas nos PME, a GD é, sobretudo, um processo contínuo e nunca concluído de vivências democráticas, que a cada momento e contexto precisam ser ressignificadas, a partir do questionamento do quão democrática está sendo a gestão da educação e da escola. Os anseios de GD não se esgotam na esfera escolar e nem podem ser somente sua responsabilidade, pois como um processo deve mobilizar todos os atores envolvidos na gestão da educação, conforme observam Medeiros e Luce (2006, p. 19) “No discurso pedagógico, a gestão democrática da educação está associada ao estabelecimento de mecanismos institucionais e à organização de ações que desencadeiem processos de participação social: na formulação de políticas educacionais; na determinação de objetivos e fins da educação; no planejamento; nas tomadas de decisão; na definição sobre alocação de recursos e necessidades”.

A existência dos PME nos municípios, garantidos por lei, elaborados com a participação da comunidade, e tendo como modelo o PNE, inaugura um novo tempo para a educação e fortalece as políticas públicas educacionais elaboradas em cada município, com vistas a contemplar as metas e estratégias elencadas em cada plano. Ter um plano, por certo, não garante a qualidade e a democratização da educação, entretanto, possibilita que cada município, ao prever programas e projetos locais, verifique as condições de infraestrutura, de investimento e de equipe para que possam concretizá-los. Mesmo que os PME de educação tenham seguido um modelo ao elencar cada meta e estratégia, levaram em conta o diagnóstico da sua realidade e, ao colocá-lo em prática, novamente terão que se voltar a realidade, que dará a dimensão das reais condições para isto. Sendo assim, ao confrontar as fragilidades com as potencialidades evidenciamos o quanto ambas estão relacionadas a todas as ações que dizem respeito aos atores envolvidos na efetivação da GD como uma política pública educacional que perpassa esferas de governo, Sistema de Ensino, Secretaria de Educação e escolas.

Há uma relação de conexão e interdependência entre as fragilidades e potencialidades, pois algumas ora estão mais fragilizadas e, a partir da reorganização, acabam por se potencializarem, e outras, mesmo que potencializadas, se tornam frágeis quando vivenciadas no contexto da prática. Por exemplo, ao mesmo tempo que os CME estão presentes em todos os municípios, o que é uma potencialidade, ao se depararem com a falta de condições para o funcionamento adequado, acabam por ter sua atuação fragilizada. Sobre os CME, Batista (2013, p.92) afirma que sempre estiveram vinculados à gestão do sistema educacional e, mais recentemente, com a democratização dos processos educacionais e com a autonomia constitucional dos municípios, papel esse que se intensifica. Ainda segundo Batista (2013), é comum relacionar os CME com a gestão democrática da educação básica, e, não há dúvida, de que fortalece sua efetivação.

Nesse sentido, as fragilidades na implementação da GD servem para repensar, reelaborar, debater, relacionar e comparar, e a partir daí avançar em cada esfera de governo, Sistema de Ensino e unidade escolar. E as potencialidades servem para demonstrar o quanto é possível fazer a gestão da educação a partir de uma GD nas unidades escolares com a participação de todos, em defesa da melhoria da educação pública, que garanta a aprendizagem, a formação da cidadania e a preparação para emancipação social, política e econômica. Constituem num compromisso assumido com a democratização da educação e o consequente impacto que isto tem e terá na vida das crianças e estudantes que estão em pleno desenvolvimento e que precisam compreender a complexidade existente nas relações de poder que circundam nosso convívio social e que estão muito presentes nos contextos escolares, ora como espaços democráticos, ora como espaços dominados pelo autoritarismo.

**Palavras-chave:** Planos de Educação; Gestão Democrática; Democratização.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

LUCE, Maria Beatriz , MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências/** organizado por Maria Beatriz Luce e Isabel Letícia Pedroso de Medeiros. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

BATISTA, Neusa Chaves. **Políticas públicas para a gestão democrática da educação básica:** um estudo do Programa Nacional de Formação de Conselheiros Municipais de Educação. Jundiaí, São Paulo: Paco Editorial, 2013.